



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

ATA da 56a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 02 de dezembro de 1.991.

PRESIDENTE: WALTER OLIVEIRA DIAS

SECRETÁRIO: MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA

Aos dois dias do mês de dezembro de hum mil e noventa e um, realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, nº 234,, a quinquagésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: ABEL TERUEL; ALCIDES ALVES; GILMAR LEOPOLDINO; JOSÉ ROBERTO BERGAMIN; LUIZ FERMINO; MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA; VALDEMAR BISCHEL NETTO; ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO E WALTER OLIVEIRA DIAS, num total de 09 (nove) vereadores presentes, e havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. EXPEDIENTE: Foi colocada em votação a dispensa da leitura das Atas do dia 25 de outubro de 1.991; a Ata do dia 19 de novembro de 1.991. e a Ata do dia 18 de novembro de 1.991, as quais foram aprovadas a não leitura. Foi colocada em discussão e votação a Ata do dia 25 de outubro de 1.991, a qual foi aprovada por unanimidade; foi colocada em discussão e votação a Ata do dia 19 de novembro de 1.991, a qual foi aprovada por unanimidade; Foi colocada em discussão e votação a Ata do dia 18 de novembro de 1.991., a qual foi aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Queria ter falado na última Sessão, o qual não teve tempo hábil. Peço aos nobres companheiros, vereadores, o apoio para que não aprovem o Projeto de suplementação de verbas para pagamento do asfalto à Firma, sabemos que vamos votar o Orçamento de 1.992, e que mesmo não aprovando esta verba, mas se aprovarmos o Orçamento, o Executivo poderá pagar essa Firma no Orçamento de 1.992. precisamos reservar esse direito, se não a Firma aperta a Prefeitura e ela acaba pagando no Orçamento novo. Uma Firma que veio para Alvinlândia, não sei se para trabalhar ou debulhar, porque temos experiencia com asfalto que nós fizemos, manualmente está na rua das populares, e é dez vezes melhor, não sei se é falha do Prefeito, Assessor ou da Firma". Comentando o nobre Presidente "Foi feito um contrato com a Firma, e não pode ser pago o ano que vem, porque quando se faz um contrato tem que ter dotação": Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: Mas ele emitiu uma nota o ano passado? Ele emitiu uma nota com data de 1.992 a Prefeitura paga. "Com a palavra o nobre vereador VALDEMAR BISCHEL NETTO: A rua está cercada até hoje, ou até 1.992, pela ordem da Firma, se está cercada é porque nós aceitamos e se aceitamos nós temos que pagar. tem pau, tem terra, eu não posso passar na rua



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



eu ando de cabeça baixa, já levei pancada aí pr'ã baixo; Continuando com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Se ele não emitir uma nota em 1.991, emite-se uma nota em 1.992, pelo jeito vai ser pago." Fazendo parte o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: "Pelo que tenho conhecimento paga-se em 1.992, porque está empenhado em 1.991, só os Projetos a pagar, em 1.992, outro mandato." Fazendo parte o nobre Presidente: " Tem que haver uma ratificação". Fazendo parte novamente o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: " O Prefeito não pode fazer no Orçamento de 1.992, valer o de 1.991, é ilegal". Com a palavra o nobre vereador VALDEMAR BISCHEL NETTO: " Quando o asfalto começou, eu fui andar, conversei com o Chefe da Firma. e ele me desviou, no outro dia fui mais duro, levei aquele nome, meu nome é limpo, eu fui difamado por autoridades alta, boa, que eu respeito bastante, mas eu perco pra ele fui reclamar do serviço mal feito na cidade, falei a verdade, que as águas de cima vão passar por aqui, e não vai aguentar, sei que gastaram 20 (vinte) sacos de cimento só para a sapatilha da Guia, reclamei para o Prefeito, e ele me disse que para endireitar só no tapa, eu afinei pra ele, fui embora revoltado, não achei apoio dos colegas, e na próxima chuva eu voltei, a água estava minando no asfalto, então falei gritado, e as pessoas que viram foram testemunhas minha. O contrato do gerente da Firma é de 3cms, de pedra, para depois recapar, eu cavoquei com a unha, a pedrinha em pé dava 1,5cm, e arrancando com a unha, não dava um cm, A molecada pisava afundava, a bicicleta passou atolou, o asfalto minando água preta, por causa do asfalto. Este Plano pode ser pago em 1.991 (se a rua ficar cercada até não sei quando vai pagar porque o asfalto está feito, eu fiz terreirão no Ormar, a terra muito molhada, foi manual de soqueteinho, ele vasculou, a terra agrudou ele passou o caminhão desceu um pouquinho naquele lugarzinho, agora se eu entendo de obra, eu devo ir reclamar, não esperar por ninguém, o tempo venceu, chegou o dia o Sr, Presidente vai lá para ver, para eu não falar sozinho, eu respeito muito o senhor na parte da Presidência, quem falar que está bem feito, para mim não está feito nada". Comentando a respeito o nobre Presidente: Estivemos lá, eu o Gilmar, estava lá o Assessor do Prefeito, a pessoa responsável pela Firma, nós vereadores devemos ver se o serviço está bem feito ou mal feito, porque nós não temos autoridade de impedir, se pare, aquilo lá, mas tem que haver responsabilidade tanto do Executivo, como da Firma". Fazendo parte o nobre vereador VALDEMAR BISCHEL NETTO: " DA parte minha eu pedi que melhorasse ". Continuando com a palavra o nobre Presidente: " Eu também pedi, antes de estar pronto, porque o dia que eu estive lá que minava água, eu achei um absurdo". Fazendo parte o nobre vereador VALDEMAR BISCHEL NETTO: "O sol em cima, faz melhor do que isso aí (do que o asfalto pronto). Continuando com a palavra o nobre Presidente: WALTER



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



OLIVEIRA DIAS: Eu disse ao Prefeito; Assessor e Encarregado da Firma, tem um ' contrato, a Firma e o Prefeito tem que ter responsabilidade, vamos aguardar pa- ra ver, ao Encarregado disse que precisava de uns dias para secar, mas se ama- nhã ou depois, não secou, a Firma tem que ser responsável pelo serviço". Fazen- do parte o nobre vereador VALDEMAR BISCHEL NETTO: " Quando um fôrno seca, para- fazer pão, está seco coberto, faz um fôrno de barro e larga na chuva, se daí- três meses, com cinco chuvas, faz pão nele, vai amontoar os tijolos dentro do fôrno", Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Eu andei por to- do o asfalto, e tem sargeta desta largura, completada de concreto para remen- dar o asfalto, que a chuva fêz, quero lembrar os companheiros que a Prefeitura está aceitando serviço mal feito". Com a palavra o nobre vereador Presidente: Eu não concordo com serviço remendado, está a Comissão de Obras, cabe uma reu- nião, é dinheiro, é caro, não temos oportunidade de fazer asfalto todos os di- as, tem que ter responsabilidade com dinheiro público, não é porque vamos fa- zer um asfalto de graça, que vamos fazer serviço ruim, nós não vamos cobrar as- falto de quem tem terrenos alí, não vamos aceitar um asfalto ruim, cabe respon- sabilidade a esse tipo de serviço, a Firma pediu vinte dias para esperar secar disse que vai arrancar e colocar um novo asfalto; falei com o Gregório que es- tava faltando onze milhões, que não pagasse, não sô eu como a Comissão de O- bras". Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: " é uma pena a maneira que estamos discutindo a obra de asfalto em nossa cidade, que era almejada e até- exigida pelos, vereadores, e que não tem culpa nenhuma da maneira que vem sen- do realizada as obras, tem que fiscalizar, parabenizo o nobre vereador Valde- mar, como Membro da Comissão de Obras, esteve presente desde o primeiro dia e reclamou de que a obra não estava sendo feita a contento, e nós estamos acostu- mados a ver dinheiro da Prefeitura atirado pela janela, temos um caso de uma- casa que está sendo demolida, está sendo novamente levantada, os vereadores, como disse o nobre Presidente, não podem impedir ou barrar uma obra, eu não- fui convidado a nenhuma reunião para contratação de Firma, nós inclusive demos opinião como foi feito da outra vez(asfalto) através da própria Prefeitura, ou formasse uma Empresa na própria cidade (idéia do nobre vereador BERGAMIN), e- fôsse acompanhada de perto os trabalhos, o vereador não foi convidado, chiou- na construção da obra e não foi ouvido, aí vem a responsabilidade do vereador incriminar o Prefeito, contra o Patrimônio Público, se ele pagar isso, ele es- tá jogando dinheiro fora, temos que ver a licitação a tomada de preços e ver- se realmente ele fêz um bom negócio ou não, aí vem de novo a responsabilidade do vereador, nós estamos cansados de ver obra dessa natureza, porque o vereaa- dor também às vezes está sendo taxado, vocês são responsáveis, não não somos nós pedimos e insistimos para que o Prefeito realizasse essa obra, sô que na-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



na hora de contratar, nem eu nem a Bancada do PMDB, foi chamada para participar de nada, (o nobre vereador Bergamin disse: nem a Bancada do PDS), nem um dos nobres colegas". Fazendo parte o nobre Presidente disse: " Não é necessário o Executivo, falar, estou contratando tal Firma, ele tem autonomia de contratar, desde que ele faça com responsabilidade". Continuando com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: " Nós sabemos disso, aí vem a hora de apurar a responsabilidade em termos da obra, é dar a ele uma opinião a ele pela responsabilidade que temos no Município, e temos que ser homens, para apurar a responsabilidade dele, é uma pena porque gostaríamos de ter concluído, já pago se possível, sabemos que não há possibilidade de recuperação, como disse na Sessão anterior, você percebe, quando a coisa vai bem ou vai mal, então nós não podemos senhores vereadores, ditar para o Sr. Prefeito, as regras, em suas obras, em seus Convênios, são que depois pedir a ele uma explicação do dinheiro público, que precisa ser bem aplicado". Com a palavra o nobre Presidente: Agora neste momento, que a Firma voltou, temos que convocar o Prefeito e o Assessor, para uma reunião, e de preferência convocar também esse proprietário da Firma, para que o Município não venha perder dinheiro, sei que houve fracasso na contratação do serviço, não é dessa Firma, porque a Firma me parece que é idônea, firma boa, parece que corresponde ao contrato, os equipamentos, se percebe que trabalha, agora, os serviços dela, é que está sendo de má qualidade, pode ser que foi contratado esse tipo de serviço, porque agora a Firma voltou e não vamos admitir retoque no serviço, a rua que não presta, arranca e faz de novo, se vocês concordarem eu vou fazer uma reunião com o Prefeito". Fazendo parte o nobre vereador BERGAMIN: " Convoque uma Sessão, pelo menos é público". Comentando novamente o nobre Presidente disse: Se vocês concordarem eu vou marcar uma data com a reunião para o Prefeito e Assessor, agora é a hora certa, se o Prefeito precisa do nosso apoio, vamos dar apoio a ele, se a Firma está errada, vamos fazer com que o Prefeito execute a Firma, o que não pode acontecer é o Município perder, agora se não for a Firma e for o Prefeito que assuma a responsabilidade". Fazendo parte da palavra o nobre vereador VALDEMAR BISCHEL NETTO: "O meio fio foi Engenheiro ou a Prefeitura que fez? C Referente a pergunta do nobre vereador Valdemar, o nobre Presidente disse que não sabe responder. Continuando o nobre vereador VALDEMAR BISCHEL NETTO: " O senhor como Presidente deveria me responder, quando a rua, a água pende de um lado, devia ter a planação bem feita, (a guia de sargeta, a parte da guia a sargeta, foi feita com quarenta centímetros, dava nível para a água correr, aí eu reclamei, falaram que era parte do Engenheiro, se nós pagamos ele tem que trabalhar certo, porque eu já escutei dois engenheiros aqui em obra que eu fui, executei por causa irregular, recusei 2 (duas) casas, peguei e fiz e foi



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



aprovado, agora buscando chama porque eu quero falar com os dois". Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: " O intuito de todos ~~era~~ era que se fizesse uma coisa bem feita, até vinha mesmo aqui para ~~eebrar~~ eebrar uma reunião com o Prefeito e Assessor, se possível, para que realmente não fique nesse dilema, é o sonho de todos é a necessidade do povo, de Alvinlândia, que esse asfalto seja concluído mas da maneira que está feito, para nós ainda não está feito, e se a Firma é idônea, que é responsável da maneira que o senhor disse, ela é idônea para repassar o serviço que ela fez, porque todos que querem zelar pelo seu nome, pelo seu Patrimônio, também terá que zelar pelo serviço que faz, é nisso que vamos cobrar do Sr. Prefeito e do Chefe da Firma, para que isso seja feito, eu queria vir aqui hoje, para agradecer o asfalto que foi feito, infelizmente, venho aqui hoje para procurar acertar coisas que está precisando fazer, então uma reunião nós vamos por as cartas na mesa, ou vamos acertar, ou ficar do jeito que está." Fazendo parte o nobre Presidente: " Com o Encarregado da Firma, nós não temos nada que conversar, nós temos com o Prefeito e o Assessor, com a Firma, a Câmara não deve conversar". Continuando o nobre vereador ALCIDES ALVES: " Para a Firma saber que nós não estamos contentes com o serviço dele": Referindo-se as palavras do nobre vereador Alcides Alves o nobre Presidente disse: "Quem vai transmitir para ele é o senhor Prefeito". Como não foi apresentado nenhum documento de vereador, o senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. ORDEM DO DIA: Foi lido Mensagem nº 02/91, a qual encaminha a proposta Orçamentária para 1.992, que estima a Receita e Fixa a Despesa em CR\$922.000.000,00 (Novecentos e vinte e dois milhões de cruzeiros, discriminados pelos anexos que a integram, elaborada de conformidade com a Legislação em vigor que abrange os dispositivos constitucionais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Nº 4.320/64, Lei Orgânica dos Municípios, etc.. Foi lido Projeto de Lei nº 18/91, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alvinlândia, para o exercício de 1.992. Foi lido Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o qual é de parecer favorável, e assinado por todos os Membros. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos, desde que seja inclusa a Emenda nº 03/91, e 02/91. Foi lida a Emenda nº 03/91, a qual transfere da dotação, referente a revisão DIPAM-Contrato AUDICAMP, e em consequência a dotação referente a Pavimentação Guias e Sargetas, Galerias e Outros melhoramentos, passando para CR\$101.000.000,00 (Cento e um milhão de cruzeiros). Comentando o nobre vereador LUIZ FERMINO: " Estamos votando hoje o Orçamento para 1.992, onde Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município, o qual eu pude ver e ler, é "



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



muito bonito, você vê as intenções do Prefeito em executar as obras, e atender as necessidades do Município, por outro lado sabemos, que pouco disso ou quase nada vai ser realizado, ou será realizado de maneira que irá satisfazer; o Prefeito solicita conceder 100% (cem por cento), do Orçamento para ser usado, há uma Emenda dos companheiros da Comissão de Finanças e Orçamentos, que reduz para 50% (cinquenta por cento), é louvável o trabalho dos companheiros, mas acho que deveria ser 10 % (dez por cento) no máximo, estamos cansados de ver despesas do Gabinete do Executivo; as maneiras até de conduta particular dele; em outras mãos sabemos que poderíamos entregar 100 % (cem por cento), mas o Prefeito que temos hoje, dez por cento é muito, gostaria que os nobres vereadores após fazerem seus comentários a respeito do Projeto, solicitar no mínimo 10 minutos de intervalo, na Sessão para que discutíssemos e apresentássemos uma Emenda neste sentido". Comentando a respeito o nobre Presidente: "Comunicô a todos os vereadores que não foi lido os quadros que acompanham o Orçamento, por entender que não há necessidade e todos os vereadores receberam xerox do Orçamento, é do conhecimento dos vereadores a documentação que acompanha o Orçamento". Sobre o Orçamento de 1.992, se fôssemos analisar a fundo teremos que mexer em diversas partes do Projeto de Orçamento, se eu fôsse o Executivo para mandar o Projeto de Orçamento para a Câmara, eu teria diversas alterações a fazer, primeiro seria a isenção de impostos predial e Territorial Urbano, não sei se vocês puderam observar que com CR\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros, não paga o funcionário em dois meses, ou em um mês, porque o papel que gasta, o serviço que exige a cobrança dos impostos, não compensa cobrar CR\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), e tem gente que acha caro, é de graça, ou quase de graça, é a mesma coisa a taxa de lixo, o que nós pagamos caro em Alvinlândia, é a taxa de água, Luz e Esgoto, no meu ponto de vista, eu faria um Projeto, propondo a isenção, porque é mais econômico para o Município, isentar do que cobrar o I.P.T.U., como também se vê CR\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros de aluguel (recente, melhor isentar Prédio da CAIXA ECONOMICA, Prédio da Prefeitura, não cobrar de ninguém; Juros de Poupança é excelente, ao invés de CR\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões) deveria termos aqui CR\$100.000.000,00 (sem milhões), que aqui melhora a nossa receita. Deveria também isentar a Receita do Cemitério CR\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), não signi



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



fica nada para o nosso Município. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Eu gosto de debater matéria polêmica, que a gente vem pedindo a longo tempo, quando se trata de um Orçamento , de um valor até grande para Alvinlândia, muito dinheiro público, eu venho pela 11a. ou decima quinta vês, falar do DIPAM contrato com a AUDICAMP novamente, mais trinta milhões, suplementamos verbas o ano inteiro para pagar a AUDICAMP; SERÁ QUE está compensando com o ICMS, pequeno que está vindo? Mês passado oitocentos e cinquenta mil, outro mês um milhão e pouco, e já previsto -REVISÃO DIPAM- Contrato AUDICAMP-CR\$30.000.000,00 (trinta milhões). Em seguida o nobre Presidente, pediu aos nobres vereadores que retire os trinta milhões e destine a pessoas carentes do Município; alimentação, Crianças". Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Casas; residências, e dar trinta milhões para uma Firma, que não fez nada por Alvinlândia". Fazendo parte o nobre Presidente: " Ela teve o mérito". Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " EU não sei, ninguém me prova que teve (mérito). Continuando o nobre Presidente disse: O senhor deveria saber só que não deve ser contratado todos os anos, estes trinta milhões se não pagarmos é porque não temos contrato". A seguir o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, após ser consultado ao a parte, permitiu ser aparteado pelo nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: Vocês podem observar que tem um ponto de exclamação sobre isso aí. Eu procurei o Ninico, que tem conhecimento a respeito do DIPAM; e ele me disse que a Firma só recebe no ano seguinte e para que não se contrata, teria que encerrar o contrato em 1.992, para não receber em 1.993". Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Nobre vereador o senhor vai me perdoar a sinceridade, mas estamos desde o meio do ano pedindo para que se rompa este contrato". Fazendo parte o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: O senhor está me dirigindo, mas estou falando sobre a informação que tive": Continuando com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: /"Não estou dirigindo ao senhor e sim a MESA, que leve ao conhecimento do Sr. Prefeito, que desde o começo do ano estamos debatendo". Fazendo parte da palavra o nobre Presidente: "Nobre vereador nós temos autonomia, vamos fazer emenda". Continuando com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Claro nós temos, rejeite isso daqui/. TRINTA milhões para a AUDICAMP



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



e cinco milhões para família carente." Peço ao senhor Presidente que retire' isso, e o Prefeito que converse com a Firma, que este ano o Município não po de levar trinta milhões para Campinas (este ano que vem). Construção de Terminal Rodoviário Urbano seis milhões setecentos e cinquenta (conclusão): Quando veio os dez milhões foi comentado que daria para terminar o Terminal Rodoviário, fêz a cobertura, com o dinheiro aplicado a 30% (trinta) por cento enquanto o material está subindo oitenta a cem por cento, dinheiro tem e o Terminal está parado." Fazendo parte o nobre Presidente: "Eu não concordo com o Terminal parado, já falei com o Prefeito, com o Assessor, eles disseram que estão comprando azulejos, material." Continuando com a palavra o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: "Mas está parado, já está projetado seis milhões para o ano que vem, quando chegar em fevereiro, março, este já dançou, pede mais e não termina, Também um aparelho para avisos e recados, já veio no quarto ano que vem e não foi comprado. Agora a revisão do DIPAM, é brincadeira". Comentando a respeito do Projeto de Lei nº 18/91, o nobre Presidente WALTER OLIVEIRA DIAS: A respeito da Manutenção do Esporte do nosso Município sejam mantidas as subvenções Alvinlândia Esporte CLUBE, mas o Prefeito não admite mais o Município disputar Campeonato, e se depender deste vereador, para disputar o campeonato o ano que vem, eu não vou aprovar um cruzeiro de verba, não sou contra pelo Esporte, pelos Dirigentes, pelos jogadores, não sou contra nada disso, eu sou contra pelo fato de que o Município está gastando muito dinheiro, não é só o título que é o retorno, o retorno às vezes é até mesmo a colaboração dos próprios jogadores, eu percebi que na final do nosso campeonato, houve um fracasso da EQUIPE,, não foi falha do Técnico, do Presidente, do Dirigente, não foi falha da Prefeitura, do Prefeito, nem dos vereadores, a própria Equipe se fracassa, tem medo de disputar uma final, então não adianta gastar um dinheiro e não ter o que se espera, não é só o título, não é só a vitória, mas a participação efetiva, se for necessário, vamos participar amador, ao invêz de gastar com a liga de Marília, vamos gastar com churrasco com a nossa Equipe, a Equipe dos nossos visitantes. EM NOSSO Município, se o nosso Executivo mandar para a Câmara um Projeto para disputar o campeonato, o nobre vereador ELIZEU, PRESIDENTE DO ALVINLÂNDIA tem a minha posição, acho que o Alvinlândia, não deve disputar o Campeonato o ano que vem". Fazendo parte o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: "Campeonato Municipal, bem organizado". Continuando o nobre Presidente: "Municipal, Regionalzinho, pega Lupércio, Santa Terezinha, Ocaúçu, faz aqui, trazer o movimento para Alvinlândia". Comentando a respeito do Projeto de Lei nº18/91



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " O item de Melhoramentos Guias e Sargetas e outros melhoramentos para o Cemitério, esta obra de quatro milhões e meio já foi concluída? Respondendo o nobre Presidente: " Tem que constar no Orçamento, se tem ampliação, vai ter que fazer melhoramentos, eu acho que temos que elogiar o serviço feito no Cemitério, temos que elogiar o trabalho do Executivo, melhorou muito aquela Terra Santa". Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Gostaria que o senhor consultasse o Plenário, para suspender a Sessão por dez minutos, para que fizesse uma Emenda e discutir melhor o Orçamento". Com a palavra o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: "Órgão 2. Poder Executivo- Unidade de Orçamento 2.5, conta Assistência Técnica ao Produtor Rural, tem várias fichas no total de dezoito milhões e trezentos e sessenta mil. cruzeiros, consta Construção e Reformas de abrigos para máquinas agrícolas, consultei e a conclusão que tive foi que pode ser transferida ao pequeno agricultor, até fazer uma compra de óleo, diesel, preparo de solo, contratação de técnico, embora seja de pequena monta, mas este abrigo gostaria que fosse comentado também no intervalo de 05 (cinco) minutos". A seguir o nobre Presidente, consultou o Plenário, para a suspensão da Sessão por 10 (dez) minutos, o qual foi aprovado. Retornando do intervalo de dez minutos Foi lido a Emenda nº 02/91 ao Projeto de Lei nº 18/91, o qual autoriza o Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de 20% do Orçamento da despesa foi lido a Emenda nº 03/91, em única discussão: "a qual transfere da dotação de CR29.000.000,00 (vinte e nove milhões) referente ao REVISÃO- DIPAM, e em consequência a dotação referente a Pavimentação de Guias, Sargetas, Galerias e outros melhoramentos, passando para CR\$101.000.000,00 (cento e um milhão de cruzeiros). Foi colocada em única discussão A emenda nº 02/91 e o Projeto de Lei nº 18/91 e a Emenda nº 03/91 ao Projeto de Lei nº 03/91, apresentadas pelos senhores vereadores. Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Referente a Emenda que autoriza até 20%; o nobre vereador Manoel, fez com 50%, e nós, eu, o Luiz Fermino, Valdemar e Abel decidimos por 20% (vinte por cento), se o Executivo tivesse 100% (cem por cento) nas mãos, hoje, como daria satisfação do asfalto hoje, e se o Orçamento não estivesse estourado, no final do ano, poderia pagar por Decreto o asfalto, o qual não concordamos pelo serviço daquela natureza, o Legislativo está aqui para trabalhar junto, se der 100% cem por cento, pode fechar a Câmara, o Prefeito faz tudo por decreto, sendo 20% (vinte por cento) ele tem que dar satisfação para a Câmara, o ano passado foi 25% (vinte e cinco por cento, nós não temos quase conhecimento do que acontece, aprovamos as verbas e não sabemos de mais nada. Conversei com o Ninico, e ele disse que é quase impossível retirar esse dinheiro da AUDICAMP, porque já prestou serviços em 1.991, para receber



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



em 1.992, se fôr possível deixar estes trinta milhões, para o Município, se não fôr, o Prefeito tiver outra solução, mande um Projeto para a Câmara; na parte de pavimentação, pedir aos companheiros, o nobre companheiro Manoel disse que tem o contrato de 1.991, que não se pode pagar com o Orçamento de 1.992, se não foi emitido nota em 1.991, do restante do serviço, se emitir uma nota com data de 1.992, o Executivo pode pagar, já estamos prevendo isso". Com a palavra o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEBROSO DA SILVA: " Eu como relator e membro Elizeu Jesus Eleotério da Comissão Justiça e Redação, achamos por bem retirar a Emenda de nº 01/91 , a qual reduz o índice de 50% e deixar a Emenda nº 02 apresentada pelos vereadores que reduz em 20% (Vinte por cento). A seguir o nobre Presidente disse que o Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos retira a Emenda de nº 01/91. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 18/91, salvo as Emendas. A seguir o nobre Presidente disse que o Projeto de Orçamento será votado em única discussão. Foi colocado em única votação o Projeto de Lei nº 18/91: "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Alvinlândia, para o exercício de 1.992, o qual estima a receita e fixa a despesa em CR\$922.000.000,00(novecentos e vinte e dois milhões de cruzeiros). Foi colocado em votação o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 18/91, o qual foi aprovado, Foi colocado em votação o Artigo 2º do P.L.Nº18/91, o qual foi aprovado." Foi colocado em votação o Artigo 3º do P.L.Nº18/91, o qual foi aprovado. Foi colocado em votação o Artigo 4º do P.L.Nº18/91, o qual foi rejeitado. Foi colocado em votação o Artigo 5º do P.L.Nº18/91, o qual foi aprovado. Foi aprovado o Projeto de Lei nº18/91. Foi colocada em votação a Emenda de nº 02/91, a qual foi aprovada. Foi colocada em votação a Emenda nº 03/91, a qual foi aprovada. Em seguida o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério solicitou ao Sr. Presidente que retire a palavra diminuir da Emenda nº 03/91 ao P.L.nº18/91, e coloque a palavra transferir, por se tratar de Projeto de Orçamento que não subtrai e nem diminui. A seguir o nobre Presidente disse que ao invêz de diminuir, transferir, a seguir foi colocada em votação a Emenda nº 03/91, a qual foi aprovada. A seguir o nobre Presidente disse que está aprovado o Projeto de Lei nº18/91, e considerando a partir de agora as Emendas apresentadas. Gostaria de agradecer o apoio dos nobres vereadores, por esse trabalho extenso, e que o senhor Prefeito faça bom proveito do Orçamento para 1.992, que execute o que está programado, se necessário fôr estaremos aqui o ano que vem, para suplementar, modificar, anular dotações que se fizerem necessárias ao nosso Município, são recursos que dão para se trabalhar pelo menos por seis meses, sem suplementação de verbas, porque CR\$922.000.000,00(Novecentos e vinte e dois milhões de cruzeiros é um montante considerado para o nosso Município". Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " A questão da PISCINA, o materia está com



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



prado, está acertado com a Firma, pediria ao Senhor Presidente que apresse o ' senhor Prefeito , na execução dessa obra da Piscina, na questão da Rodoviária que não pode parar porque a verba está aí; a grade da cozinha piloto caiu, es tá jogada; está faltando o aparelho de som da Câmara, no final de ano, acho qu e deverã ter uma sessão solene, e também cobrar do Senhor Presidente o Proje to de REsolução que foi aprovado, para que se execute este Projeto; levar ao ' conhecimento dos munícipes de Alvinlândia, o que os vereadores est ão fazendo; agradecer a colaboração dos companheiros na aprovação do Projeto de Orçamento, que é uma montante significativa no valor de CR\$922.000.000,00 (NOvecentos e vinte e dois milhões de cruzeiros no ano subsequente, estamos aí o ano que vem para aprovar mais verbas se fõr preciso". A seguir o nobre vereador President e DISSE: Gostaria de dizer ao nobre vereador José Roberto Bergamin que o a- parelho foi emprestado no último rodeio, em consideração ao vereador Luiz FERmi no e até a presente data, a Câmara não tem posse do aparelho, já requisitei ' ao vereador, e disse a ele que até o final do ano, fina? do meu mandato como ' Presidente, eu gostaria de tê-lo em nossa Casaa, o citado aparelho, é um ne- gôcio público, quando solicitado teve, nada mais justo que retornar ao luãr, e já está passando da hora; nobre vereador Luiz Fermino se não depender de se nhor, se depender do Presidente da Festa, que traga de volta". Respondendo ao ' solicitado o nobre vereador Luiz Fermino, disse que a pessoa responsável pelo reparo, disse que assim que solucionar o problema será entregue". Continuando o nobre vereador Presidente disse. "Gostaria de dizer ao vereador Luiz Fermino que ficaria muito grato, se fizesse isso até o dia 15 de dezembro". Gostaria de con vocar os nobres vereadores, e que a Laurinda nossa Secretaria convoque os ve- readores que não estão presentes, para uma reunião a respeito do assunto do as- falto; e será marcada uma Sessão Extraordinária para o dia 11 de dezembro-' quarta-feira, tem diversos Projetos na Secretaria da Câmara, que a Laurinda irá encaminhar às Comissões competentes, e peço aos senhores vereadores não darem parecer na última hora, para não sufocar vêspera de Sessão, senão não tem jeit to de colocar a casa em ordem, nõs vamos ter uns oito ou dez Projetos, para vo tar, então vamos dar os Parecers nesta semana, a Laurinda já deixa batido, nõs vamos ter Sessão quarta-feira, já está tranquilo , ela tem a Ata para bater, a- gora dia 16 é a Sessão Ordinária da Câmara, sõ vai ser eleição, vamos fazer' Sessão Extraordinária, para votar todos os Projetos pendentes; vai ser tira- do xerox e deixado aqui na Câmara, para o vereador retirar, porque a Laurinda não está vencendo datilograr e entregar correspondência, tem muita ATA, mui to extenso o nosso trabalho , e vem sufocando a nossa Secretária; Tem também convocação de Extraordinária pelo senhor Prefeito; a reunião será aqui na Câma ra, discutir a respeito do asfalto; os Projetos que estiverem para serem en



Câmara Municipal de Alvinlândia

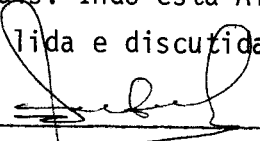
CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

caminhados às Comissões serão encaminhadosz. Gostaria de contar com a colaborações dos senhores vereadores, na reunião. Nada mais. Indo esta ATA, assinada pelo Presidente e 1º Secretário, na Sessão que foi lida e discutida e aprovada



WALTER OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

////////////////////////////////////